



INDICAÇÃO Nº 40 /GAB02/CMETOPO/RO

15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

“Estudos através da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração para a possibilidade de executar o Projeto de Lei onde Torna obrigatória a execução, acompanhada de cântico, dos hinos nacional, à bandeira do estado de Rondônia e do município de Ouro preto do oeste, nas escolas de Ensino Fundamental”.

JUSTIFICATIVA:

Muito se fala no Brasil da falta de civismo das crianças e jovens, porém há vários anos a educação não está mais voltada para esse fim, na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter mais paixão pelo nosso país, estamos enviando modelo de projeto de lei para a valorização cívica de nosso País, Estado e Município.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	40	15/02/2024

ID: 804465	Processo	Documento
CRC: 8688104A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lucileide dos Santos Barros		
Criação: 15/02/2024 12:49:33	Finalização: 15/02/2024 12:59:48	

MD5: **ECB104A4A867B0BE7E0A5005E3DB7ED6**

SHA256: **0A5FEA07B8B388A014908560360D92E4D12796940899D487685F6F5E31D2F0C7**

Súmula/Objeto:

“Estudos através da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração para a possibilidade de executar o Projeto de Lei onde Torna obrigatória a execução, acompanhada de cântico, dos hinos nacional, à bandeira do Estado de Rondônia e do Município de Ouro Preto do Oeste, nas Escolas de Ensino Fundamental”.

INTERESSADOS

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/02/2024 12:56:12
--------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	15/02/2024 12:56:53
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lucileide dos Santos Barros	ASSESSOR PARLAMENTAR	15/02/2024 13:00:29
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Andre Henrique Ricardo Estevam	VEREADOR	15/02/2024 13:45:42
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 804465 e o CRC 8688104A.